



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2011**

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Pasteur, 463 – 7.º andar, Bairro Batel, CEP 80250-080, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Pizzatto e por seu Diretor de Administração e Finanças, Fábio Augusto Norcio, doravante denominada **COMPAGAS**; e, de outro lado **LOGICA AMÉRICA DO SUL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, no. 77, CEP 08820-460, inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.280/0001-34, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Edson Ferreira Leite, e por seu Diretor, Sr. Rafael Moraes Ziggiatti, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente termo de aditamento nº 01 ao Contrato COMPAGAS 064/2011.

**Cláusula Primeira - OBJETO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, dos serviços previstos na cláusula primerado contrato 064/2011. Para o período compreendido entre 01/07/2012 até 30/06/2014.

**Cláusula Segunda – VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO**

2.1 Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), resultante do reajuste dos preços e estimativa de desembolso para o período, conforme estabelecido dentro das condições e limites previstos na cláusula quarta do contrato.

**Cláusula Terceira – NOVO VALOR CONTRATUAL**

3.1. Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor total do contrato 064/2011 fica majorado de R\$ 77.390,00 (setenta e sete mil, trezentos e noventa reais) para R\$ 164.390,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

**Cláusula Quarta – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 103, inciso III da Lei Estadual 15.608/07 que autorizam a prorrogação de prazo contratual dos contratos administrativos quando forem relativos a utilização de programas de informática.

Tal modificação visa dar continuidade à prestação dos serviços de Suporte, Manutenção Corretiva e Atualização Legal do sistema, que é utilizado como solução de geoprocessamento da COMPAGAS.





**Cláusula Quinta – DO TERMO DE ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas partes, integra o Contrato Compagas 064/2011 para todos os efeitos de direito.

**Cláusula Sexta – VIGÊNCIA**

Este Termo de Aditamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula Sétima – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 064/2011 que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba 30. de junho de 2012.



Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**

  
**Luciano Pizzatto**  
Diretor-Presidente

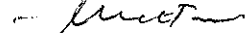
  
**Fábio Augusto Norcio**  
Diretor de Administração e Finanças


Pela **Logica América do Sul Soluções de Tecnologia Ltda.**

  
**Edson Ferreira Leite**  
Diretor Presidente

  
**Rafael Moraes Ziggiatti**  
Diretor

**Testemunhas:**

Nome:   
CPF: 149398818-22

Nome:   
CPF: 788.818.709-91

